DECRETO Nº. 034/2012
01 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a ***NOMEAÇÃO*** de candidatos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2.010, para admissão ao Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA **PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização de Concurso Público Municipal para provimento efetivo para os cargos de Agente Administrativo, Continua (Merendeira), Mecânico de Maquinas Pesadas – Diesel, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia, Técnico de Controle Interno.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO MENCIONADO CONCURSO ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 014/2.010 DE 31 DE MAIO DE 2010;

CONSIDERANDO a existência de vagas nos órgãos da Administração Municipal;

DECRETA*:*

ARTIGO 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo respectivo:

AGENTE DE VIGILÂNCIA

CLAS.	***COD***	***NOME DO CANDIDATO***
17	465	PAULO VALDIR BONADIO
18	426	JONATHAN FERNANDO ANCHIETA DE MO

CONTÍNUA (MERENDEIRA)

CLAS.	***COD***	***NOME DO CANDIDATO***
44	389	SUELI APARECIDA DOS SANTOS
45	594	TÂNIA BARBOSA
46	333	NELY BATISTA MENDONÇA
47	172	MARIA ROSA DO LAGO CARDOSO
49	427	DINALVA SOARES MARTINS
53	476	RICARDO LUIZ PEREIRA

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

CLAS.	***COD***	***NOME DO CANDIDATO***
32	206	DILMA SANTOS COUTINHO
33	618	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA
34	973	LETÍCIA LIMA DA SILVA
35	460	MARIA JOSÉ MACHADO PENARIOL LUZINI
36	984	CECÍLIA APARECIDA FIM AMORIM

ARTIGO 2º - A validade da Nomeação deste decreto fica condicionada a não infrigência do disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo 1º do Artigo 14 da Lei Municipal nº. 075/98.

ARTIGO 4º - Os nomeados que não cumprirem o constante no artigo anterior estará automaticamente desclassificado e/ou eliminado.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

JOSÉ LUCIANO DURAN
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =